

3º Registro de Imóveis de Salvador

End.: Rua Castro Neves, nº 99, Matatu de Brotas - Salvador - BA - CEP.: 40255-020
Tel.: +55 71 3036-7555 www.3risalvador.com.br



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Raul Souza Carvalho Santana
Suboficial 3º Ofício de Reg. de Imóveis
Comarca de Salvador - BA
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 110.743 DATA 09/06/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO designado pelos nºs **906** de porta e **697.898-3** de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, **Tipo 32**, da Torre T-5 "**VILA DOS MARES**", integrante do empreendimento denominado de "**CONDOMÍNIO VILLA PRIVILEGE**", situado a Rua Raul Leite, nº 1470, Vila Laura, subdistrito de Brotas, zona urbana desta Capital, composto de sala, varanda, circulação, suíte, quarto 1, sanitário suíte, sanitário social, cozinha, área de serviço e patamar técnico, com área real privativa de 69,800m², área real condominial de divisão não proporcional de 14,177m², área real condominial de divisão proporcional de 32,119m², área real condominial total de 46,296m² e área total da construção de 116,096m², fração ideal de 0,00068% ou 17,96220m², cabendo-lhe ainda **1 (uma) vaga de garagem coberta de nº 301, grande e solta, localizada no pavimento G-2**, com área real privativa de 12,500m², área real condominial de divisão não proporcional de 2,101m², área real condominial de divisão proporcional de 3,306m², área real condominial total de 5,407m² e área total da construção de 17,907m², fração ideal de 0,000070% ou 1,84905m², dito empreendimento edificado na área de terreno próprio, remanescente da Roça Barros Reis, identificada como remanescente 01, com área de 26.415,000m², que tem seu perímetro descrito na matrícula nº 91.100 do registro geral deste Ofício. **PROPRIETÁRIA: SYENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PROJETO RÓTULA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.193.748/0001-22, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Conforme registros e averbações processados na matrícula nº 91.100 do registro geral deste Ofício. Salvador, 09 de junho de 2015. O Suboficial _____

AV-1-TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS REAL: Protocolo nº 338913: A matrícula foi aberta nos termos do requerimento datado de 27/02/2015, firmado pela proprietária, já qualificada, estando o imóvel objeto da presente gravado pela **Hipoteca**, registrada sob o nº R-10 na matrícula nº 91.100, representada pela Cédula de Crédito Bancário registrada no registro auxiliar sob nº 2808, constituída nos termos do Instrumento particular de 30/03/2010, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com demais documentos arquivados neste Ofício. Salvador, 09 de junho de 2015. O Suboficial _____

DAJE nº 012/359403-R\$45,08.

AV-2-BAIXA DE HIPOTECA- Protocolo nº 348148: Procede-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da hipoteca incidente sobre o imóvel da presente matrícula, nos termos da autorização dada pelo Interveniante Quitante constante do contrato de venda e compra de 29/10/2015. Salvador, 23 de dezembro de 2015. A Oficial / O Suboficial - _____

DAJE nº 185026- Série-0014 - R\$45,08

R-3-VENDA E COMPRA- Protocolo nº 348148: Nos termos do instrumento particular datado de 29/10/2015, com força de escritura pública, nos termos do art 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, com alterações introduzidas pela Lei 5.049/66 e Lei 9.514/97, devidamente formalizado e do qual ficou uma via arquivada, a proprietária, já qualificada, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEB sob NIRE 29. 203.095.353, representada por suas bastantes procuradores **DENISE SILVA SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob nº 806.038.235-72 e **KARLA PORTUGAL BENEVIDES**, inscrita no CPF/MF sob nº 421.225.975-34, conforme procuração lavrada em 29/09/2015, às fls. 157, livro 0546P, do 12º Ofício de Notas desta Capital, **VENDEU** a **CARLOS ALBERTO MORAIS DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 412531917 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 467.536.055-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARCIA PEREIRA DA SILVA SOUZA**, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº 044363205 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob nº 592.847.305-20, residentes e domiciliados em Feira de

Continua no verso.

Santana/BA, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$329.292,25; sendo composto mediante a integralização das parcelas seguintes: R\$113.316,71 com recursos próprios e R\$215.975,54 mediante recursos concedidos pelo Credor, na forma de alienação fiduciária. Salvador, 23 de dezembro de 2015. A Oficial / O Suboficial-

DAJE nº 185060-Série-0014-R\$1.506,88 - TTV-R\$9.878,77- Avaliação: R\$329.292,25
Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

R-4-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Protocolo nº 348148: Nos termos do contrato particular citado no R-3 acima, os nomeados proprietários, já qualificados, com escopo de garantia, alienaram ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, em caráter fiduciário, o Imóvel objeto desta matrícula, onde lhe transfere a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final liquidação do financiamento feito no valor total de R\$218.625,54, sendo R\$215.975,54 valor destinado ao financiamento; R\$2.650,00 valor de despesas acessórias ao financiamento; Taxa efetiva de juros anual: 10,30%; Taxa nominal de juros anual: 9,84%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,86%; Taxa nominal de juros mensal: 0,82%; Taxa efetiva de juros anual com benefício: 10,30%; Taxa nominal de juros anual com benefício: 9,84%; Taxa efetiva de juros mensal com benefício 0,86%; Taxa nominal de juros mensal com benefício 0,82%; Prazo de amortização: 360 meses; Periodicidade de reajustamento das prestações: Mensal; Data do vencimento da Primeira Prestação: 29/11/2015; Data do vencimento da última prestação: 28/10/2045; Custo efetivo total-CET (anual): Taxa de juros (item A) 12,50%; Forma de amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC; Valor total do Encargo Mensal: R\$2.581,25; Valor da amortização do saldo devedor: R\$607,29; Valor dos juros: R\$1.793,37, Valor do prêmio de seguro MIP: R\$124,94; Valor do prêmio de seguro DFI: R\$30,65; Tarifa de administração do contrato: R\$25,00; Valor atribuído ao imóvel objeto da alienação fiduciária para efeito de venda e público leilão: R\$341.000,00 e observadas todas as demais condições e cláusulas constantes do contrato. Salvador, 23 de dezembro de 2015. A Oficial / O Suboficial-

DAJE nº 185085-Série-0014-R\$1.004,48
Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

AV-5-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo 388474 - Procede-se a esta averbação para fazer constar, que na forma estabelecida no art. 26 §7º da Lei nº 9514/97, nos termos do requerimento firmado pelo CREDOR ITAÚ UNIBANCO S.A. acima qualificado, representado por suas procuradoras, Sras. Nanci Siqueira Cotrufo e Caroline Garcia de Mattos Lourenço, em petição devidamente instruída com a prova da legitimidade das representantes do credor, comprovante da intimação por inadimplemento dos devedores Carlos Alberto Moraes de Souza e Marcia Pereira da Silva Souza, já qualificados, com a Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, no qual o imóvel foi avaliado em R\$ 349.525,19; Valor da Transação: R\$ 289.949,99; Base de Cálculo: R\$ 349.525,19, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do CREDOR **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, em virtude do não cumprimento das obrigações pelos devedores, e que, em conformidade com o art. 27 e parágrafos da Lei nº 9514/97, o CREDOR só poderá dispor livremente do bem depois de promovida a averbação dos autos de leilões públicos, momento em que será averbado o cancelamento da alienação fiduciária e configurada a aquisição da propriedade plena do imóvel. Salvador, 10 de junho de 2019. A Oficial / O Suboficial-

ADP - Protocolo 388.474, Data 05/06/2019. DAJE: Emissor 9999.9999 - nº 749576.620398- Série-22,23 - Emolumentos R\$108,46, Trib.Justia: R\$666,44, FECOM: R\$256,47, PGE: R\$573,31, Defensoria Públ.: R\$2437, FMMMPBA R\$19,03, Total: R\$19.276, TTV: R\$10.485,76 - Avaliação: R\$349.525,19. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

CERTIDÃO: Certifico que a presente por mim conferida é reprodução autêntica da matrícula nº 110743 do Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que o imóvel objeto da presente, encontra-se gravado pela **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** constituída em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, e livre de quaisquer outros ônus reais. O referido é verdade e dou fé. **Salvador, 26 de junho de 2019. A Oficial / O Suboficial**

SOF - DAJE nº 715908- Série-23 - Emols: R\$ 39,42 Trib.Justia: R\$27,99 FECOM: R\$10,77, PGE R\$1,48 Defensoria Públ: R\$1,04 FMMMPBA: R\$0,82 Total: R\$ 81,62
Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão.

Raul Souza Carvalho Santana
Suboficial 3º Ofício de Reg. de Imóveis.
Comarca de Salvador - BA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1569.AB265320-1
4D10S1ASP4
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

